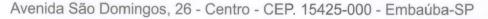


Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br





DECRETO Nº 2161 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA, OBJETIVANDO A PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID-19.

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA — Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que, o número de casos em tratamento (que representam o número de casos confirmados recentemente) esteja aumentando constantemente nos últimos dias (nove casos em 23/02/2021; dez casos em 24/02/2021; e onze casos em 25/02/2021), conforme "prints" dos Boletins do Covid 19, extraídos do "site" oficial do Município (que ficam fazendo parte integrante deste Decreto Municipal),

Prefeitu	TARIA MUNICIPAL	de Emb	núba
W	Atualizado em	: 23/02/202	1
EM ANÁLIS	E(AGUARDANDO R	ESULTADO)	5
CASOS	DESCARTA	ADOS	284
CA	SOS POSIT	IVOS	105
CASOS	RECUPERA	ADOS	93
CASOS EN	M TRATAMI	ENTO	9
•	ÓF	BITOS	3

	Prefeitura Municipal de Em SECRETARIA MUNICIPAL DA SA Atualizado em: 24/02/2	baúba UDE
ENA	ANÁLISE LAGUARDANDO RESULTADO	1
CIAI		THE REAL PROPERTY.
	CASOS DESCARTADOS	289
	CASOS POSITIVOS	106
H	CASOS RECUPERADOS	93
-0	SOS EM TRATAMENTO	10
4	ÓBITOS	3

COTON COVID-19 Prefeitura Municipal de Em Prefeitura Hunicipal de Em	
Atualizado em: 25/02/2	
EM ANÁLISE(AGUARDANDO RESULTADO)	0
CASOS DESCARTADOS	289
CASOS POSITIVOS	107
CASOS RECUPERADOS	93
CASOS EM TRATAMENTO	11
ÓBITOS	3

DECRETA:

Artigo 1º Ficam suspensas, no âmbito do território do Município de Embaúba, por tempo indeterminado, as aulas presenciais na Rede Municipal e na Rede Estadual de Ensino.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 26 de fevereiro de 2021.

Nercilio Pinheiro da Silva Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, afixado no mural, publicado no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 26 de fevereiro de 2021.

Gilberto Ap. Ortega